



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3115 – Sexta-feira, 21 de Setembro de 2007

## Trilhas, oficinas e educação ambiental na Semana da Primavera

Nesta sexta-feira, 21, comemora-se o Dia da Árvore e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) inicia as atividades da 17ª Semana da Primavera. Às 11h, está programada a adoção da Praça Comendador de Souza Gomes pela empresa Valor Engenharia. A área, localizada na Avenida Wenceslau Escobar, na Tristeza, tem oito mil metros quadrados.

Às 13h, o Comitê Gestor de Educação Ambiental promove um Circuito Ambiental para crianças albergadas da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), no Parque

Farroupilha, junto ao Monumento Expedicionário.

No sábado, durante toda manhã, ocorrem as atividades do Dia Mundial na Cidade Sem Meu Carro, próximo à Usina do Gasômetro. A programação ainda prevê passeio ciclístico dia 23, comemoração de aniversário dos parques Farroupilha e Morro do Osso, plantios e trilhas, além da assinatura do decreto que tomba a Rua Marquês do Pombal (dia 25) e do lançamento do novo Plano Diretor de Arborização Urbana (dia 28).

Também estão programadas oficinas no Orquidário do Parque Farroupilha. São 25 vagas para cada módulo e as inscrições podem ser feitas pelo

telefone (51) 3286-4458. Além disso, haverá uma exposição fotográfica sobre a Reserva Biológica do Lami José Lutzenbergr, com fotos de Ricardo Stricher. O material poderá ser visto na Praça Mário Quintana do Shopping Center Iguatemi, de 21 a 28 de setembro. De 22 de setembro a 7 de outubro, das 9h às 19h, no Estacionamento do Parque Farroupilha, os visitantes poderão passear pela Feira da Primavera; de 22 a 30 de setembro, das 9h às 17h: exposição de Bromélias e Orquídeas.



### Sine oferece vagas para auxiliar de segurança



O Sine Porto Alegre está oferecendo 50 vagas para o cargo de auxiliar de segurança. Os pré-requisitos: ser do sexo masculino com idade entre 21 e 49 anos, possuir 2º grau completo e carteira de habilitação de categoria AB. O empregador exige ainda que os candidatos já tenham prestado

o serviço militar, altura mínima de 1,80, conhecimento de rádio HT e não possuam curso de vigia.

As vagas são preferencialmente para moradores de Porto Alegre, Cachoeirinha, Gravataí, Novo Hamburgo, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia e São Sebastião do Caí.

Os interessados podem procurar o posto do Sine Porto Alegre (Avenida Mauá, 1013 - Centro). O posto, municipalizado recentemente pela prefeitura, atende de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar uma visita dos captadores de vagas pelo telefone 3289-4796 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br. O Sistema Nacional de Emprego é um serviço gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

### Aconselhamento médico para servidoras

A Coordenação de Qualidade de Vida/SMA está oferecendo 50 vagas para o próximo Grupo de Aconselhamento em Saúde Médico-Psicológica para Mulheres de 35 a 65 Anos. Com início previsto para 02 de outubro de 2007, a iniciativa terá encontros realizados às terças-feiras, das 10h às 12h, até 18 de dezembro de 2007, totalizando 12 módulos. As reuniões serão realizadas na Sala de Treinamento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no 1º andar da Siqueira Campos, 1300.

O Grupo de Aconselhamento é destinado às servidoras para troca de experiências entre as participantes, enriquecendo seu mundo afetivo, aumentando a sua auto-estima e diminuindo a problemática do climatério.

As inscrições, contendo nome, data de nascimento, secretaria, matrícula e telefone, deverão ser encaminhadas para o e-mail da SMA-Coordenação de Qualidade de Vida (qualidadevida@sma.prefpoa.com.br) até o dia 28 de setembro de 2007 (sexta-feira).

### Postos de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) avisa que, nesta sexta-feira, as unidades básicas de saúde São Vicente Mártir, localizada na Rua Marechal Hermes, 274, Camaquã, e Cidade de Deus, na Rua da Fé, 350, Cavalhada, estarão fechadas a partir das 10h para desinsetização. Os serviços reabrem na segunda-feira, 24, às 10h.

### Essa POA é Boa

Alunos entre cinco e seis anos da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº, Humaitá), participam, a partir desta sexta-feira, 21, às 14h, da oficina 'Brincar e aprender' ministrada pelo grupo 'Essa POA é Boa'. O grupo reúne artistas plásticos locais. A iniciativa também beneficiará alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giúdice (Rua Caio Brandão de Mello, s/nº, Humaitá). Ao todo, serão ministrados cinco tipos diferentes de oficina nas duas escolas, sobre cinema, pintura decorativa, xilogravura, têxtil e brincadeiras. Os encontros ocorrerão, sempre às sextas-feiras, até 2 de dezembro.

### Programação

De 21 de setembro até 7 de dezembro – Oficina brincar e aprender – Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá.  
De 25 de setembro até 4 de dezembro – Oficina de cinema de animação em massinha de modelar – Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giúdice  
De 26 de setembro até 5 de dezembro – Oficina de xilogravura – Escola Antônio Giúdice  
De 28 de setembro até 7 de dezembro – Oficina têxtil – Escola Antônio Giúdice  
Oficina de pintura decorativa – Em local e dia a serem definidos.

### Novos computadores

A prefeitura reinaugurou quarta-feira, na Vila Asa Branca, Bairro Sarandí, mais um espaço de inclusão digital coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Foram entregues 10 computadores, somando 230 máquinas novas instaladas desde o dia 13 de agosto. O Telecentro atende usuários da Vila dos Gaúchos e das vilas Asa Branca, União e Vila Elisabeth, além dos alunos da Escola Municipal Araújo Vianna.

### Entregas continuam

Hoje, às 16h, no Bairro Rubem Berta, Telecentro Grande



Rafael Cabeleira – Banco de Imagens – PMPA

Santa Rosa (Rua Donário Braga, 159); às 17h, no Telecentro Parque dos Maias (Rua Saturnino Vanzelot, 30).

**EXECUTIVO****DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 15.659, de 14 de setembro de 2007.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.797.746,63, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.131,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.131,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0601-27.0122.102.2591 - PUBLICIDADE - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 799,40  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0122.102.2591 - PUBLICIDADE - SME  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 799,40  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 170.390,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 170.390,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 153.962,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 153.962,00

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM  
Órgão Executor - GP / FUNREBOM  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 737.082,00  
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 737.082,00

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.905,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.905,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 2.626,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO R\$ 2.626,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 84.123,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 84.123,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.860,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.860,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.065,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 2.065,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 206.349,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM R\$ 64.124,00  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 142.225,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 38.622,00  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO  
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO R\$ 38.622,00  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA – ENSINO FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 15.175,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.175,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 108.080,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 108.080,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 225.177,00  
Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 225.177,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 476.368,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 476.368,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 436.449,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto****GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231****ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907**

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230****ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50****EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas**

Vínculo: 3003 - MERENDA ESCOLAR		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 436.449,00	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.808,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 36.191,00	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 36.191,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.650,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 176.300,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.650,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 428.642,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 428.642,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.130,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 126.300,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 89.715,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.130,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 38.558,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 89.715,00	Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 38.558,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Crédito: 1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 896,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.870,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA		1003-13.0392.112.2572 - IMAGENS - FUNCULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 896,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.870,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		Crédito: 1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		1003-13.0392.112.2573 - MÚSICA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		Crédito: 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 27.100,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Crédito: 1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 11.636,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.600,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor - SMC / FUMPROARTE	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		1004-13.0392.112.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	
1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		3350.41 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 11.636,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 500,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		<b>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</b>	
Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA		Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.540,00	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 725.975,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1040 - PROGRAMA MONUMENTA	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 725.975,00
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.540,00	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS		Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.200,00	1900-15.0451.120.1178 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b>	
1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS		Crédito: 0800-06.0122.117.2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU	
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 4.200,00	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 160,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA		Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.808,00	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		0800-06.0122.117.2634 - PUBLICIDADE - SMDHSU	
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão			

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 160,00
<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>	
Crédito: 0201-04.0122.119.2530 - PUBLICIDADE - GP Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 799,84
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.119.2530 - PUBLICIDADE - GP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 799,84
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.761,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.761,00
Crédito: 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,12
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.119.2533 - PUBLICIDADE - SMGAE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,12
<b>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</b>	
Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 4450.42 - AUXÍLIOS Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 521.453,00
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 521.453,00
<b>PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo</b>	
Crédito: 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,27
Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.121.2593 - PUBLICIDADE - SMCPGL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 999,27
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.797.746,63

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,  
Prefeita, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.660, de 17 de setembro de 2007.

**Permite o uso de próprio municipal à  
Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel com aproximadamente 119m<sup>2</sup>, localizado na Rua Tamandaré, esquina Avenida Icaraí, possui as seguintes medidas e confrontações: A Sul mede 10,00m no alinhamento da Rua Tamandaré; A Leste mede 18,50m e limita-se com

o imóvel de propriedade do Município; A Noroeste mede 20,00m no alinhamento da Avenida Icaraí; A Norte mede 2,90m no alinhamento da Avenida Icaraí. Quarteirão: Rua Tamandaré, Avenida Icaraí, Avenida Dr. Montauray. Bairro: Cristal.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, exclusivamente para consecução de suas atividades, de acordo com seu estatuto.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,  
Prefeita, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.661, de 17 de setembro de 2007.

**Regulamenta o parcelamento tempo-rário do imposto sobre a transmissão inter-vivos, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI), concedido pela Lei Complementar nº 569, de 11 de maio de 2007.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º Dentro do prazo de vigência estabelecido em lei, o imposto sobre a transmissão, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) poderá ser parcelado em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º Para a lavratura de escritura pública no Cartório de Ofício de Notas ou para a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis é obrigatória a quitação de todas as parcelas do imposto.

§ 2º O parcelamento concedido ao contribuinte implicará o reconhecimento da procedência do crédito e da concordância com a base de cálculo adotada.

§ 3º Concedido o parcelamento, toda e qualquer solicitação de alteração nos dados informados para a transação imobiliária será atendida somente no momento da emissão da Declaração de Quitação.

Art. 2º A solicitação de parcelamento deve ser promovida pelo próprio contribuinte ou por seu procurador legal da seguinte forma:

I – O contribuinte deve requerer no órgão fazendário a guia para recolhimento do imposto, a qual será emitida em uma única via para pagamento em cota única;

II – De posse da guia de arrecadação, o contribuinte protocolizará requerimento no órgão fazendário solicitando o parcelamento e informando a quantidade de parcelas desejadas;

III – Serão emitidas tantas guias de arrecadação quantas forem as parcelas desejadas, com validades e valores estabelecidos em lei.

Art. 3º O pagamento das guias de arrecadação emitidas para o parcelamento pode ser efetuado em qualquer agência bancária, observados os prazos de validade das mesmas:

I – No caso do não pagamento de parcela no prazo estabelecido, será permitido ao contribuinte solicitar no órgão competente a emissão de 2ª via, a qual terá como novo prazo de validade o vencimento da parcela subsequente;

II – A emissão de 2ª via prevista no inciso anterior fica condicionada à não ocorrência de fato determinante do cancelamento do parcelamento.

Art. 4º O contribuinte poderá requerer a qualquer momento o cancelamento do parcelamento.

Art. 5º O não pagamento da parcela inicial no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da sua emissão, ou a falta de pagamento de 2 (duas) parcelas acarretará o cancelamento do respectivo parcelamento.

Art. 6º No caso de cancelamento do parcelamento, deverá o contribuinte

te requerer devolução dos valores eventualmente pagos, conforme estabelecido em lei.

Art. 7º As guias de arrecadação emitidas para o parcelamento não são válidas como comprovante de quitação do imposto.

§ 1º Após o adimplemento de todas as parcelas, o contribuinte deverá requerer no órgão fazendário a emissão da Declaração de Quitação, comprovante válido para lavratura de escritura pública no Cartório de Ofício de Notas ou para a transcrição do título de transferência no Cartório de Registro de Imóveis;

§ 2º A Declaração de Quitação, contendo as informações anteriormente declaradas pelo contribuinte para a transação imobiliária, deverá ser expedida pela Fazenda Pública no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da quitação do parcelamento.

§ 3º A emissão da Declaração de Quitação ficará condicionada ao pagamento ou à exoneração da guia retificativa que for emitida para atender a solicitação prevista no § 3º do artigo 1º deste dispositivo legal.

Art. 8º A certificação do pagamento integral de todas as parcelas do imposto por parte dos Tabeliães, Escrivães e Oficiais de Registro de Imóveis se dará pela confrontação dos dados constantes na Declaração de Quitação com o existente no sistema informatizado da Secretaria Municipal da Fazenda, similar à rotina já existente para a certificação do pagamento das guias de arrecadação de cota única.

Art. 9º O contribuinte poderá fazer uso de todas as instâncias administrativas previstas em lei para revisão de valor de base de cálculo, sem qualquer prejuízo no que diz respeito à observância do prazo estabelecido para solicitação do parcelamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15.029, de 29 de dezembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de setembro de 2007.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,  
Prefeita, em exercício.

Cristiano Tasch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 014

Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o novo Modelo de Gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que contempla 21 (vinte e um) Programas de Governo, o qual combina de forma integrada, a gestão estratégica, a gestão de processos e a gestão do conhecimento;

considerando que o servidor arrolado possui capacidade reconhecida no âmbito da Administração para desenvolver a função de Gerente de Programa, sendo que a mesma não é atividade inerente ao cargo efetivo que ocupa;

considerando o conteúdo dos processos administrativos nºs 1.007453.06.0 e 1.035215.07.0;

considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do artigo 1º do Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994,

### DETERMINO:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 3.915,80 (três mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), resultante de 15 dias do mês de março de 2007 e ainda dos meses de abril, maio e junho de 2007, no montante mensal de R\$ 1.118,80 (hum mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos), atualizado até maio de 2007, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 09 de agosto de 1994, para a servidora Maria Alice Michelucci Rodrigues, matrícula nº 42630.4;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,  
Prefeita, em exercício.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA JOSÉ STAROSTA**, 13679.0, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média

56h53min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 06691161068, PASEP 10229659338, através do Ato 850 de 3.9.07 (processo 1.16.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 3.7.07, RENATO FERNANDES, 3736.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 09984488004, PASEP 10042652992, através do Ato 869 de 11.9.07 (processo 1.37208.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 4.7.07, MARCO ANTÔNIO DA SILVEIRA VILANOVA, 22562.1, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04. B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcio-

nal mensal, com a proporcionalidade de 75,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 19789742053, PASEP 17039622805, através do Ato 883 de 12.9.07 (processo 1.37419.07.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 4.7.07, VOLNEI RICARDO DA SILVA, 28192.2, estatutário, professor, ED.1.03.M5.A.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 39745392049, PASEP 10764984680, através do Ato 884 de 12.9.07 (processo 1.37847.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA**, a contar de 3.7.07, SARA CRISÓSTOMO, 10878.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do

provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 35242990082, PASEP 10888077065, através do Ato 891 de 14.9.07 (processo 1.37424.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.6.07, aos dependentes de CONCILIO DE ESPÍNDOLA, 8909.4, falecido em 18.6.07, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 12071/12775 dias avos, através do Ato 1710 de 17.11.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.5.68, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a BEATRIZ FRAGA DE ESPINDOLA, 6059.0, CPF 34960287004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 14819945068, PASEP do ex-servidor 10042679068, através do Ato 870 de 11.9.07 (processo 1.37342.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.8.07, aos dependentes de LUIZ ISMAR RIBEIRO, 8613.2, falecido em 4.8.07, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 296 de 27.2.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em

27.264, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a ENY FERREIRA RIBEIRO, 6057.4, CPF 65596951072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 12191566049, PASEP do ex-servidor 10042672705, através do Ato 871 de 11.9.07 (processo 1.43747.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.8.07, aos dependentes de JOSÉ DA SILVA, 5706.7, falecido em 1º.8.07, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 276 de 26.3.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.1.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a BASILIA SANTOS DA SILVA, 6055.8, CPF 22037195087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 03685497049, PASEP do ex-servidor 10042647999; através do Ato 872 de 11.9.07 (processo 1.42188.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.7.07, aos dependentes de PAULO DE TARSO LOPES SALGADO, 25167.8, falecido em 15.7.07, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.C.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por limite de idade, com provento proporcional a 4745/12775 dias avos, através do Ato 1520 de 14.12.84, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.4.72, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SUELI DE MATTOS SALGADO, 6056.6, CPF 83078975053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00171301072, PASEP do ex-servidor 10090992544, através do Ato 874 de 11.9.07 (processo 1.43206.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11.8.07, aos dependentes de PLAUTO GUEDES DE OLIVEIRA, 268.3, falecido em 11.8.07, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1366 de 15.9.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 18.3.57, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 6064.0, CPF 80225900025, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 142/07, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 00122793072, PASEP do ex-servidor 100426211752, através do Ato 879 de 12.9.07 (processo 1.44456.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.7.07, aos dependentes de DORA MENDES DA SILVA, 13770.3, falecida em 18.7.07, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.07, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, média contributiva, através do Ato 817 de 28.8.07 a contar de 3.7.07, em Regime Financeiro de Reparti-

ção Simples, sem paridade, ingresso em 19.3.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ALZEMIRO DA SILVA, 6062.4, CPF 31606830015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC da ex-servidora 47904399091, PASEP da ex-servidora 10765044045, através do Ato 881 de 12.9.07 (processo 1.40469.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.8.07, aos dependentes de JOAQUIM SANTOS LOUZADA, 18921.5, falecido em 8.8.07, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.12.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a REJANE MARGARETE ROCHA LOUZADA, 6066.5, CPF 44018436068, cônjuge e 50% a DÉSIRES ROCHA LOUZADA, 6067.3, data-fim 29.4.13, CPF 02562084098, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 17322618068, PASEP do ex-servidor 10601613780, através do Ato 886 de 13.9.07 (processo 1.43155.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.6.07, aos dependentes de IRAJE MANOEL BISPO SOARES, 70498.5, falecido em 10.6.07, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.1.89, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SONIA MARIA BRAGA SILVEIRA, 6068.1, CPF 23678488072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 52520480025, PASEP do ex-servidor 10601347665, através do Ato 887 de 13.9.07 (processo 1.41431.07.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ANTONIO GETULIO, 25240.3, falecido em 12.7.07, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.C.07, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 411 de 20.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.12.65, o Ato 783 de 16.8.07, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 20% a KLEBER DE ANDRADE GETULIO, 6026.9, data-fim 2.12.07, CPF 82700788087, filho, 20% a ELAINE CRISTINA ANDRADE GETULIO, 6027.7, data-fim 3.2.12, CPF 02018873040, filha, 20% a DIEGO ANDRADE GETULIO, 6028.5, data-fim 26.11.13, CPF 02543792066, filho, 20% a MARLUSCHI DE ANDRADE GETULIO, 6029.3, data-fim 9.6.16, CPF 02543791094, filha e 20% a HELOISA DE ANDRADE GETULIO, 6060.8, CPF 02267521865, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10042/06 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 25071890020, PASEP do ex-servidor 10025537498, através do Ato 875 de 11.9.07 (processo 1.38515.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ALVINO DOS SANTOS, 13249.8, falecido em 18.7.07, estatutário,

gari, AC.3.08.02.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 341 de 29.3.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 7.7.83, o Ato 787 de 16.8.07, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 14,28% a PATRÍCIA BENITES DOS SANTOS, 6033.5, data-fim 14.9.08, CPF 01250863007, filha, 14,28% a RICARDO ASSIS DOS SANTOS, 6034.3, data-fim 17.7.09, CPF 02149412055, filho, 14,28% a MICHELE BENITES DOS SANTOS, 6035.0, data-fim 19.9.10, CPF 02118468059, filha, 14,28% a LIVIANE BENITES DOS SANTOS, 6036.8, data-fim 16.6.12, CPF 02551685001, filha, 14,28% a ELIANE BENITES DOS SANTOS, 6037.6, data-fim 7.8.14, CPF 02551483050, filha, 14,28% a JOCELI BENITES DOS SANTOS, 6038.4, data-fim 21.1.17, CPF 02551490006, filha e 14,32% a JANETE BENITES DOS SANTOS, 6061.6, CPF 60693878053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 33394946068, PASEP do ex-servidor 10258635964, através do Ato 876 de 11.9.07 (processo 1.39582.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0 e PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e o carpinteiro GILBERTO PACHECO ATAÍDE, 29930.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 16/07, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de impressão para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24.9.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 200 de 11.9.07.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 9068.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 8/07, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de fotolito e impressão para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 201 de 13.9.07.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ELISABETH HELENA SOARES SARAYA DA SILVA, 29909/4, a se afastar de suas funções, para participar do Curso Sensibilização para Atenção à Saúde de Criança e Adolescente Economicamente Ativos, de 8 a 10.11.06, em Canela/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 763 de 28.8.07 (processo 1.52333.06.0).

**CONCEDE** autorização a ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 351470/01, para se afastar de suas funções, de 12 a 18.8.07, sem ônus, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 64ª Semana Oficial de Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia e do 6º Congresso Nacional de Profissionais, no Rio

de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 1º.8.07 (processo 1.36578.07.0).

**CONCEDE** autorização a EVALCIR JOÃO PARDO DE LIMA, médico, 35181.0/01, para se afastar do Município, de 26 a 29.9.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 15º Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 768 de 29.8.07 (processo 1.40557.07.3).

**CONCEDE** autorização a DIRCE PRIMO TREMPER, médico, 19009.6/01, para se afastar do Município, de 19 a 25.10.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 15º Congresso Brasileiro de Infectologia, em Curitiba/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 29.8.07 (processo 1.40949.07.9).

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a TIAGO SEVERO GARCIA, 40735.8, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 23.3.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 493 de 22.8.07 (formulário 1470).

**CONCEDE** a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 48750.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 499 de 29.8.07 (formulário 5137).

**CONCEDE** a DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 41/98, Mecânica Leve/Divisão de Conservação e Manutenção/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 501 de 30.8.07 (formulário 1117).

**CONCEDE** a LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, 50498.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 503 de 30.8.07 (formulário 1492).

**CONCEDE** a JAIR GARCIA DA SILVA, 83501.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 504 de 30.8.07 (formulário 1499).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 78987.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 13.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto So-

corro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 505 de 30.8.07 (formulário 1497).

**CONCEDE** a CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS, 78987.5, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Equipe de Radiologia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 14.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.22, através da Portaria 506 de 30.8.07 (formulário 1498).

**CONCEDE** a ARTUR DE BORBA MALLET, 17279.3, da Seção Centro de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 4/97, DC/Eng/Departamento de Esgotos Pluviais de 18.12.96, através da Portaria 507 de 30.8.07 (formulário 309).

**CONCEDE** a LUIZ ROBERTO NUNES DE MOURA, 33576.1, administrador, ES.1.01.NS.A.05, do Serviço de Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/07, Compl. Serv. Amb/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 30.8.07, através da Portaria 508 de 31.8.07 (formulário 89).

**CONCEDE** a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.01, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 10.10.06 a 19.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 32/02, Compl/Farmacêutico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 17.6.02, através da Portaria 509 de 31.8.07 (processo 1.22257.07.1).

**CONCEDE** a CIBELE DRESCH, 84567.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, do Centro de Saúde Modelo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.4.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/01, Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde de 10.4.01, através da Portaria 510 de 31.8.07 (formulário 5139).

**CONCEDE** a JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, 17390.6, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, do Parque Morro do Osso, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 29/04, Parque Morro do Osso/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 512 de 31.8.07 (formulário 1118).

**CONCEDE** a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.6.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 514 de 31.8.07 (formulário 5138).

**CONCEDE** a JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 35010.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.04, da Seção de Viveiros, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 1, laudo 47/98, Viveiros/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 516 de 31.8.07 (formulário 1119).

**CONCEDE** a ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 53440.0, auxiliar de enfermagem com delimitação, SA.1.01.06.A.01, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, Recepção/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 523 de 4.9.07 (formulário 5142).

**CONCEDE** a SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, 48659.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Unidade de Saúde Panorama, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 7.8.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/02, Unidade de Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde de 9.4.02, através da Portaria 525 de 5.9.07 (formulário 5140).

**CONCEDE** a LUIZ COLARES FUNARI, 33335.1, administrador, ES.1.01.NS.B.04, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.17, através da Portaria 526 de 5.9.07 (formulário 1500).

**CONCEDE** a EDGAR FREITAS MOREIRA, 16938.1, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 3.2 a 4.3.07, por substituição de função gratificada, através da Portaria 527 de 5.9.07 (formulário 473).

**CONCEDE** a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 36408.6, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1º.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Con-

trole e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 529 de 10.9.07 (formulário 5141).

**CONCEDE** a FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25, através da Portaria 531 de 10.9.07 (formulário 1444).

**CONCEDE** a NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 45640.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.7.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 533 de 5.9.07 (formulário 1493).

**CONCEDE** a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 49059.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/90, Emerg/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 535 de 11.9.07 (formulário 544).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.5.07, em relação a ELEONORA OLIVEIRA VILLAR, 48750.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 498 de 29.8.07 (formulário 5137).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.07, em relação a DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA, 24731.8, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 230 de 10.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 500 de 30.8.07 (formulário 1117).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.7.07, em relação a LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, 50498.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 281 de 14.4.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 502 de 30.8.07 (formulário 1492).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.8.07, em relação a JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, 17390.6, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 e 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 511 de 31.8.07 (formulário 1118).

**FAZ CESSAR**, a contar de 9.6.07, em relação a ROBSON MARTINS PEREIRA, 39745.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 878 de 13.10.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 513 de 31.8.07 (formulário 5138).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.07, em relação a JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 35010.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.A.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 201 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 515 de 31.8.07 (formulário 1119).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.8.07, em relação a SOLEMAR LOTARIO KUFFNER, 48659.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 46 de 11.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 524 de 5.9.07 (formulário 5140).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.8.06, em relação a FRANKLIN DIMITRIS DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS, 79549.8, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 626 de 29.10.93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 530 de 10.9.07 (formulário 1444).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.7.07, em relação a NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 45640.0, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1362 de 30.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 532 de 10.9.07 (formulário 1493).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 49059.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 97 de 5.3.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 534 de 11.9.07 (formulário 544).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 10187.7, recepcionista, RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 22919.5, agente administrativo, ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, 84559.3, gerente, CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 78961.9, gerente, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2007, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 6.10.06, para, nos dias 10 e 11.9.07, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática; após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14.12.07 na Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 6 de 6.9.07. **(Retificado)**

## Despachos

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

**Processo 1.46167.07.2** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por DENISE BONAT PEGORARO, arquiteta, 395319/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.17499.07.0** - Indefere, em 12.9.07, a solicitação de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares apresentada por BENTO LUIZ DE QUADROS, 53095.8/01, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 142 e 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19801.07.6** - Indefere a solicitação de redução de horas-aula apresentada por ELISABETE TERESINHA CAVEDON 73547/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22602.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5 e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, ambas assistentes administrativas, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25449.07.9** - Indefere a solicitação de reconsideração de gratificação de incentivo à arrecadação a LARRY MEDEIROS LAGO, 5944.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

**Processo 1.27803.07.4** - Indefere, em 12.9.07, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 8.9.06, apresentada por GILMAR BARBOSA DE VASCONCELOS, 16982.4, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face do descumprimento por parte do servidor do

que determina a Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.25487.02.7** - Indeferido, em 12.9.07, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por DULCELENA BRAZ FREDEANI, 21912.1, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.35188.07.3** - Defere, em 12.9.07, em relação a JOSE RAMOS HABY, 81933, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1207 dias:

RGPS:  
Empresa Planetária de Vigilância Ltda.: de 18.7.78 a 30.9.78 e de 1º.7.79 a 31.3.80;  
Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 11.10.78 a 30.4.79;  
Ângelo Lazarotto: de 21.4.80 a 6.8.80;  
Cooperativa Tritícola Regional Santo Ângelo Ltda.: de 16.10.80 a 14.11.80 e de 25.3.81 a 8.5.81;  
Nelson Martin: de 20.11.80 a 5.2.81;  
Granja São Roque: de 10.4.75 a 12.5.75, de 1º.4.76 a 23.7.76, de 25.10.76 a 30.11.76, de 1º.4.77 a 31.5.77 e de 1º.4.78 a 30.4.78;  
Com Cereais Schneider: de 13.5.75 a 30.8.75;  
Coop Girua: de 20.10.75 a 3.11.75.

**Processo 1.42164.07.9** - Defere, em 12.9.07, em relação a PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 123691, professor, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 222 dias:

Forças Armadas:  
Exército Brasileiro/Estágio de Instrução: de 1º.7.75 a 14.8.75;  
Exército Brasileiro/Aluno do CPOR/PA: de 11.2.74 a 15.12.74.

**Processo 1.46258.07.8** - Defere, em 12.9.07, em relação a ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, 382568, professora, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 573 dias:

RGPS:  
Associação Antonio Vieira: de 16.8.93 a 13.3.95.

**Processo 1.46342.07.9** - Defere, em 12.9.07, em relação a MIRIAN ROTHER HENNIG, 393827, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 445 dias:

Regime Próprio/Estado:  
Estado do Rio Grande do Sul: de 5.3.90 a 23.5.91.

**Processo 1.47158.07.7** - Defere, em 12.9.07, em relação a JANDIRA SANTIAGO SARAIA, 100198, jardineira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1132 dias:

RGPS:  
Sanatório São José Ltda.: de 7.5.76 a 17.1.77;  
Lojas Americanas S.A.: de 16.10.78 a 18.8.79;  
Laboratórios Inkas S.A.: de 15.4.80 a 28.9.81;  
Frigorífico Portoalegrense Ltda.: de 28.3.83 a 6.5.83.

**Processo 3.5553.06.7** - Modifica, em 12.9.07, em relação a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2968 de 21.2.07, quanto ao total averbado, que passa a ser de 1390 dias e não como constou.

**Processo 3.4716.07.8** - Defere, em 12.9.07, em relação a CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1327 dias, excluído o período colidente:

RGPS:  
Coroa Sociedade Anônima Indústrias Alimentares: de 3.2.78 a 9.5.78;  
Terres Cia Ltda.: de 1º.7.78 a 18.12.79;  
EML Engenharia Eletromontagens Ltda.: de 7.1.85 a 4.12.86.

**Processo 5.2306.07.7** - Defere, em 24.8.07, em relação a JORGE ANTONIO RODRIGUES, 642487, marceneiro, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1618 dias:

RGPS:  
Construtora Fundação Ltda.: de 31.12.76 a 23.6.77;  
Construtora Pegoraro Ltda.: de 8.9.78 a 22.12.78;  
A.O. Pasqual Cia. Ltda.: de 3.1.79 a 15.1.79;  
Opus Engenharia Ltda.: de 6.11.79 a 21.3.80;  
Mazoni e Arrue Ltda.: de 24.4.80 a 3.10.80;  
Donario Francisco da Silva: de 9.12.80 a 4.2.81;  
Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 25.3.81 a 17.6.82 e de 18.6.82 a 15.12.82;  
Predilar Edificações Ltda.: de 23.3.83 a 26.8.83;  
Miguel da Rocha Lopes: de 14.6.84 a 30.7.84;  
Agílio Antônio Vieira: de 4.11.76 a 3.12.76;  
Julio Paulo Roduit da Silva: de 12.6.79 a 24.9.79. **(Retificado)**

**Processo 2432/05** - Defere, em 12.9.07, em relação a LUIS ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, oficial de manutenção, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 302 dias:

Forças Armadas:  
Ministério do Exército Brasileiro: de 13.5.68 a 14.3.69.

uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Promoção da Alimentação Saudável na Comunidade”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, em atenção ao Edital SESAN/MDS 12/07, salientando que seja realmente garantido o percentual de inclusão de famílias do Programa Bolsa Família (de 29 a 40%), com acompanhamento das respectivas Comissões Regionais de Assistência Social – CORAS.

#### RESOLUÇÃO 94/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
RESOLVE:

Aprovar o Projeto apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para “Implantação de Cozinha Comunitária na Vila Pinto” (Centro Cultural Jaime Kulisz),  
Porto Alegre, em 17 de setembro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

## Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 92/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,  
RESOLVE:

Suspender a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade Associação Comunitária Belém Velho – “ASCOBEV”, bem como os repasses de convênio de 40 metas de SASE, em função do não cumprimento do prazo para apresentação de documentos.

A suspensão se dará até que ocorra o encaminhamento dos documentos faltantes.

#### RESOLUÇÃO 93/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 004.005517.06.0  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Assinatura de planilha eletrônica de orçamento  
**EMPRESA:** Franarim e Cia Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.3390390100001  
**VALOR:** R\$ 620,00

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PRAZO:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### DISPENSAS

**PROCESSO:** 004.001654.07.1 – RM 10195  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Muni-

pal de Habitação  
**OBJETO:** Aquisição de 3,2Kg de biscoito sortido  
**EMPRESA:** Germani Alimentos Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390300700001  
**VALOR:** R\$ 6,65  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.002864.07.0 RM 10206  
**OBJETO:** Aquisição de 20m de fita antiderrapante 0,05x20m – cor preta  
**EMPRESA:** Telbrás Sinalização e Segurança Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302800001  
**VALOR:** R\$ 74,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.002862.07.7 – RM 10209  
**OBJETO:** Aquisição de dois gl de tinta a óleo, cor vermelha – lata com 3,6L  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302401001  
**VALOR:** R\$ 70,40  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.002863.07.3 – RMs 10210, 10211, 10212, 10213 e 10214  
**OBJETO:** Aquisição de cinco lixa disco s/ furo 400g 50K-131 pano p/ madeira invicta 10038333 norto; cinco lixa cin. 7200x150g 80K 121 pad pano p/ mad. Macia e lamin. K121 nort; duas correias multi v a-68, circ. Ext. 1775mm, r24001047vz goodyear; três correias multi v a-47, circ. Ext. 1245mm, r24001047vz goodyear;

um mandril 16p j-3 tp.luna p/ fuad. Horiz. 16p j-3 nilsson; duas lâminas de serra circular, diam. 350-60 dentes, furo 30; um jogo de broca ar jg. 1/16-1/2 29pç din 338 caixa metálica 19909; um jogo de serra copo mad.lon, 1" a2.1/2 2410ª marth; um ct lâmina serra t.tico t101b 5pcs 75mm p/mad/pvc; uma pr faca p/ despeno lisa 450x30x3mm 5050.34 if-83-34 5050.34 indfema; dois circ.md. 184x24dtx20mm p/ makita 5806nh299; um rolo serra fita ac. Mad.wpp6x4hr-5 30m 6.0x50mm 4dt skip wpp6x4hr-5-30 starr; três brocas pt.md 6.00x100mm p/ concr. Dormer; três brocas pt.md 6.00x100mm p/ concr. 19083 twill; três brocas pt.md 8.00x120mm p/ concr. 19086; três brocas pt.md 10.00x150mm p/ concr. Dormer; três brocas pt.md 10.00x120mm p/ concr. 19089 twill;  
**EMPRESA:** Ferramentas Gerais, Comércio e Importação S A  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302404001  
**VALOR:** R\$ 2.223,54  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.002876.07.8 – RM 10225 e 10226  
**OBJETO:** Aquisição de um rolo de fio condutor flexível 2x2,5mm2 com isolamento de no mínimo 750v; 100 suportes para lâmpada fluorescente fixo tipo capelinha  
**EMPRESA:** Elite Materiais de Construção Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390302600001  
**VALOR:** R\$ 248,80

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.002874.07.5 – RM 10227  
**OBJETO:** Aquisição de uma bobina de papel Kraft, pardo, 1,20m de largura, 80g/m2, com aproximadamente 25Kg.  
**EMPRESA:** Papel Mar Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390309999001  
**VALOR:** R\$ 104,52  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

**PROCESSO:** 004.002877.07.4 – RM 10229  
**OBJETO:** Aquisição de 300 canetas esferográficas cor azul, cristal, corpo inteiriço; 200 canetas esferográficas cor preta, cristal, corpo inteiriço;  
**EMPRESA:** MF Machado Soares Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.3390301600001  
**VALOR:** R\$ 190,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral**



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 56/07

PROCESSO 001.044309.07.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de locação e montagem de um stand no Cais do Porto para participação da Secretaria Municipal de Educação no Evento Feira do Livro, Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br

**ABERTURA** das propostas: dia 4 de outubro de 2007, às 14h30min.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 4 de outubro de 2007, às 15h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 37/07  
PROCESSO 001.031840.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de 88 estantes, para o Arquivo Médico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde, que utiliza o Sistema de Dígito Terminal da Arquivística, modelo KDTA ou similar.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**VENCEDORA:** Grosser Nogueira Cia Ltda.

**VALOR:** R\$ 265,00.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 169/07 - PROCESSO 001.042049.07.5,** para aquisição de MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA PISCINA. Para o Hospital de Pronto Socorro com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2007, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 170/07 - PROCESSO 001.042050.07.3,** para aquisição de INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5140.3 e do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de outubro de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EDITAL 59/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública as pautas das sessões de julgamentos de sua 1ª Câmara que realizar-se-ão nos dias 28 de setembro e 5 de outubro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 050121 06 5 (001 001207 04 0, 001 014756 04 8)

Recorrente: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

2) PROCESSO 001 061193 02 0 (001 030291 01 1, 001 036077 01 1, 001 037850 01 6, 001 041126 01 7)

Recorrente: PLANRURAL PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA

3) PROCESSO 001 006780 03 2 (001 035986 01 8, 001 041142 01 2)

Recorrente: PLANRURAL PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNICA S/C LTDA

**BERNARDO LOKCHIN**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001 055385 04 4 (001 030232 02 3, 001 034812 02 4)

Recorrente: TRADE PLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

5) PROCESSO 001 046465 04 9 (001 030231 02 7, 001 034683 02 0)

Recorrente: TRADE PLAN INFORMATICA LTDA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 5 DE OUTUBRO DE 2007**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS**

**ANDRE BRUM DE SA**

**ASSUNTO:** ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 033869 04 9 (001 033461 00 7, 001 038491 00 1)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

2) PROCESSO 001 033870 04 7 (001 033460 00 0, 001 038492 00 8)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

3) PROCESSO 001 033877 04 1 (001 061403 00 8, 001 065762 00 2)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

4) PROCESSO 001 035071 04 4 (001 039263 00 2, 001 044261 00 4)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

5) PROCESSO 001 035072 04 0 (001 039266 00 1, 001 044266 00 6)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

6) PROCESSO 001 035073 04 7 (001 045575 00 2, 001 048063 00 2)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

7) PROCESSO 001 035074 04 3 (001 050101 00 5, 001 053927 00 1)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

8) PROCESSO 001 035075 04 0 (001 056583 00 1, 001 060682 00 0)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

9) PROCESSO 001 035078 04 9 (001 028527 00 3, 001 031106 00 5)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

10) PROCESSO 001 035079 04 5

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

11) PROCESSO 001 035080 04 3 (001 033454 00 0, 001 038490 00 5)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

12) PROCESSO 001 035081 04 0 (001 033455 00 7, 001 038489 00 7)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

13) PROCESSO 001 035082 04 6 (001 033458 00 6, 001 038496 00 3)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

14) PROCESSO 001 035083 04 2 (001 033459 00 2, 001 038494 00 0)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

15) PROCESSO 001 035084 04 9 (001 033463 00 0, 001 038488 00 0)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

16) PROCESSO 001 035085 04 5 (001 039262 00 6, 001 044263 00 7)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

17) PROCESSO 001 035126 04 3 (001 056584 00 8, 001 060681 00 4)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

18) PROCESSO 001 035224 04 5 (001 033456 00 3, 001 038497 00 0)

Recorrente: BANCO BRADESCO S/A

Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,** Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 132/07

#### PROCESSO 001.041529.07.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITEM: 1.  
**CASA DO MECÂNICO LTDA.** ITENS: 1, 3.  
**LEAL & PINTO LTDA.** ITENS: 5, 7.

ITEM SEM COTAÇÃO: 2.  
ITEM DESCLASSIFICADO: 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 129/07

#### PROCESSO 001.035874.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**J. B. MARTINS – ME** ITEM: 10.  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** ITENS: 6, 9.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 4, 5, 8.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 65/07

PROCESSO 005.004507.02.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Transkuhn - Transportes Kuhn Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos de Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 22/03 no percentual de 3,85%, relativo ao período de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de agosto de 2007. O valor dos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos passa a ser de R\$ 22,03, por tonelada de lixo transportado.

**MODALIDADE:** Concorrência 7/02

**EMBASAMENTO LEGAL:** § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

## EXTRATO DE CONTRATO 14/07

### PROCESSO 001.001941.07.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Construrban Engenharia e Construções Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de coleta de resíduos públicos (LOTE III) da seguinte forma:  
**GRUPO "A":** compreende o recolhimento manual ou mecânico e transporte dos resíduos produzidos pelas atividades de varrição,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
raspagem de terra, roçada de vias públicas, áreas verdes, praças e parques, limpeza de terrenos baldios, limpeza de órgãos públicos, limpeza de praias, limpeza de córregos e mutirões de limpeza, executados ou coordenados pelo contratante (Departamento Municipal de Limpeza Urbana), ou por suas empresas contratadas.

**GRUPO "B":** Coleta de resíduos dispostos irregularmente em logradouros públicos (focos de lixo), como segue: recolhimento manual ou mecânico e transporte de todo e qualquer resíduo sólido disposto em vias públicas, praças e áreas verdes, margens de estradas, áreas públicas baldias e margens de arroios. Devendo ser recolhidos os resíduos sólidos em geral, calça e entulhos de obras, madeiras, sucatas, móveis e eletrodomésticos, terra disposta sobre pavimento, pneus, animais mortos, podas de árvores e resto de vegetação.

**PREÇO:** 60 meses corridos, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços", nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PREÇO:** R\$ 55,14 por tonelada efetivamente coletada e transportada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07

volume, os enquadrem como resíduos especiais, conforme definido na Lei Complementar Municipal 234/90, e que mantenham contrato de coleta especial com o Contratante.

**PREÇO:** 60 meses corridos, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços", nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PREÇO:** R\$ 125,92 por tonelada efetivamente coletada e transportada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07

## EXTRATO DE CONTRATO 16/07

### PROCESSO 001.001941.07.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Qualix Serviços Ambientais Ltda

**OBJETO:** prestação de serviços de coleta domiciliar (LOTE I), porta a porta e transporte dos resíduos sólidos domésticos gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais do Município de Porto Alegre, conforme disposto pela Lei Complementar Municipal 234/90.

**PREÇO:** 60 meses corridos, a contar da data da "Ordem de Início dos Serviços", nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

**PREÇO:** R\$ 56,49 por tonelada efetivamente coletada e transportada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.

**MODALIDADE:** Concorrência 1/07

Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 15/07

### PROCESSO 001.001941.07.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Delta Construções S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta especial (LOTE II), compreendendo coleta manual ou mecanizada e transporte de resíduos sólidos gerados por estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, cujas características, ou

## CONVITE 64/07

### PROCESSO 003.080372.07.4

**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio.

**DATA** de abertura: 4 de outubro de 2007, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## PREGÃO ELETRÔNICO 153/07

### PROCESSO 003.080326.07.2

**OBJETO:** Aquisição de cromatógrafo de íons para análise de esgoto.

**PREÇO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 4 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 4 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 8 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTOS

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 150/07

### PROCESSO 003.080323.07.3

**OBJETO:** Aquisição de contentores e paletes plásticos.

**PREÇO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 4 de outubro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 4 de outubro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: 15h30min do dia 4 de outubro de 2007.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080339.07.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080339.07.7, a compra de "Rotor em ferro fundido para bomba da marca KSB, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 2.644,20 pela empresa MAQUIMOTOR S/A COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, com

Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 003.080335.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080335.07.1, a compra de kit para análise de sulfeto método colorímetro da marca MERCK, para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 1.217,65 pela empresa MERCK S.A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007

**VALDIR FLORES**, Superintendente de Operações.

## CONVITE 62/07

### PROCESSO 003.080372.07.4

**OBJETO:** Aquisição de tubos cerâmicos.

**DATA** de abertura: 2 de outubro de 2007, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 003.080109.07.1

OBJETO: Serviços em ramais prediais de água em logradouros

no município de porto alegre e outros serviços complementares. A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONSTRUTORA MINOSSO LTDA e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as julgou Inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do

artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital. Porto Alegre, 19 de setembro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.  
CONTRATADA: Gama Móveis Para Escritório Ltda.  
OBJETO: Aquisição de conjunto de mobiliário com instalação.  
PRAZO: 12 meses de garantia.  
VALOR: R\$ 762.000,00.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 39/07.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0110.2541.449052.  
PROCESSO: 001.013889.07.9.  
Porto Alegre, 13 de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.  
CONTRATADA: Werolli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
OBJETO: Aquisição de conjunto de cadeiras.  
PRAZO: Cinco anos de garantia.  
VALOR: R\$ 226.950,00.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 39/07.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1300.1301.04.0122.0110.2541.449052.  
PROCESSO: 001.013889.07.9.  
Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.  
CONTRATADA: Grês Engenharia e Serviços Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Prestação de serviços para a reforma do Laboratório de Análises Clínicas e relocação da Agência Transfuncional, conforme plantas do projeto executivo no Bloco C do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
PRAZO: 60 dias, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços.  
VALOR: R\$ 209.874,11.  
MODALIDADE: Tomada de Preços 2/07.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-449051910000-4020.  
PROCESSO: 001.013983.07.5.  
Porto Alegre, 17 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Humana.  
CONTRATADA: Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob número 33820 no período de 13 de junho de 2007 a 13 de junho de 2008. Designa como fiscal do Contrato o servidor Régis Caputo Krug matrícula 628272. Acresce em 25% a quantidade de avaliações psicológicas a serem prestadas, passando para 500 avaliações, referente à To-

mada de Preços 1/06.  
VALOR: R\$ 91,15 por avaliação psicológica.  
PROCESSO: 001.000865.06.0.  
Porto Alegre, 14 de setembro de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.  
CONVENENTE: Associação Comunitária Murialdo – Centro de Orientação à Criança da ACOMUR.  
OBJETO: Fica alterado o repasse mensal para R\$ 374,00 referente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Conveniente o valor de R\$ 224,00 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, referente ao Convênio sob número 34760.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.  
PROCESSO: 001.021408.06.8.  
Porto Alegre, 18 de setembro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procuradora-Geral – em exercício.



## PREGÃO ELETRÔNICO 6/07 PROCESSO 001.042791.07.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 6/07, conforme o descrito a seguir:  
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
OBJETO: Aquisição de cadeiras ergométricas e apoio para pés.  
CONTRATADA: Tubularte Móveis  
PRAZO de entrega: 10 dias.  
VALOR: R\$ 2.600,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES CONCORRÊNCIA 1/05

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica e extração de dados de equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que as impugnações interpostas pelas empresas Perkons S/A e CSP – Controle e Automação Ltda., foram indeferidas pela Comissão Especial de Licitações e o julgamento homologado pela Autoridade Superior. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. ou pelo site www.eptc.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Especial de Licitações.

## TOMADA DE PREÇO 7/07

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva em todos os prédios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 22 de outubro de 2007, às 10h.  
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre CAMPAINHA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 66/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que as alterações ao edital Concorrência 66/07 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica, Consultoria, Promoção, Organização e Coordenação de Feiras e Eventos, como segue:  
INCLUSÃO DOS ITENS:  
6.1.3.4. Comprovação do Capital Social Integralizado, de valor igual ou superior a R\$ 198.029,94, admitido à atualização, para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, nos termos do artigo 31, parágrafos 2º e 3º da Lei 8.666/93, e suas alterações.  
6.1.4. Quanto à Qualificação Técnica

6.1.4.1. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da região em que a mesma estiver vinculada.

6.1.4.2. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Administração (CRA), da região em que a mesma estiver vinculada.

### ANEXO X

OBSERVAÇÃO: as quantidades estimadas deverão contemplar ida e volta.

Alteração do Anexo I, item:

### 9 PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A prestação dos serviços terá início na assinatura do contrato e compreende os eventos preparatórios até o evento principal, este previsto para ocorrer de 13 à 16 de fevereiro de 2008, além dos atos posteriores até cumprimento total do objeto que se estima em seis meses.

Fica definida a data de 8 de novembro de 2007, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

IVAN LAZZAROTTO, Diretor Administrativo Interino.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.018934.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Siemens Ltda.

OBJETO: Retificação da razão social da empresa que passa a denominar – se Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicações Corporativas Ltda.  
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 3 de agosto 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 22/07

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010224.07.6

OBJETO: Aquisição de Colchões para Defesa Civil.

VENCEDORA: Cantegril Indústria e Comércio de Espumas e Colchões S/A.

VALOR Total: R\$ 5.649,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

# Semana do Turismo abre programação amanhã

**C**omeça neste final de semana a programação da Semana do Turismo 2007, de 22 a 29 de setembro. Uma agenda de eventos foi programada para marcar a passagem do Dia Mundial do Turismo, dia 27.

Organizada pelo Escritório Municipal de Turismo, a programação começa neste sábado, com caminhadas guiadas sobre a história e a arquitetura da cidade. Domingo, às 9h, haverá um passeio ciclístico com saída no Parque Marinha do Brasil. Em caso de chuva intensa e cancelamento das atividades, os inscritos serão avisados com antecedência.

As inscrições estão abertas no Escritório Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84), das 8h às 18h, mediante a doação de um ou mais brinquedos. Mais informações pelo telefone 0800 51 7686. A partir de amanhã, até o dia 10 de outubro, o ônibus Linha Turismo oferecerá desconto de R\$ 2 me-

dante a doação de brinquedos para o Dia da Criança. A arrecadação será destinada a entidades assistenciais ligadas à prefeitura. O passeio é realizado às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h.

**Portal a História Viva de Porto Alegre** — Um dos destaques da Semana será a apresentação do projeto “Portal História Viva de Porto Alegre”, durante a 10ª edição do Diálogos da Cidade-Turismo (dia 25, às 16h, no Auditório da Farg: Rua Marechal Floriano Peixoto, 626). A iniciativa recupera a história imaterial de Porto Alegre, através de parceria entre o Escritório Municipal de Turismo e o Atelier Alice Prati de Restaurações.

Historiadores pesquisarão mais de 400 pontos em diferentes áreas, fundindo história antiga e contemporânea com alta tecnologia. O resultado será disponibilizado na Internet e em terminais móveis e totens eletrônicos, que serão instalados no Mercado Público e na sede do Escritório Municipal de Turismo, para que pessoas que não tenham computador possam acessar a pesquisa.

**Novo SAT no Mercado Público** — Outro ponto alto da programação será a inauguração do novo espaço que o Serviço de Atenção ao Turista (SAT) ocupará no Mercado Público, a partir do dia 27. A unidade estará localizada no térreo, sala 99 (esquina da Borges de Medeiros com o Largo Glênio Peres)

**Serviço de Atenção ao Turista ocupará novo espaço no Mercado Público**

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



## Prefeitura inicia recadastramento previdenciário dos servidores

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Previmpa, começa no dia 1º de outubro o Recadastramento de todos os servidores municipais efetivos ativos, aposentados e pensionistas para a atualização de dados para a reestruturação e gerenciamento sob o enfoque previdenciário de todos os segurados e dependentes, no âmbito das Secretarias, Autarquias, Fundação e Câmara Municipal. O Recadastramento é uma etapa do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência (Prevmun), cujo processo de adesão pela prefeitura iniciou em 2003.

O Prevmun conta com recursos do Governo Federal e do Banco Mundial e, além de atualizar as informações, o programa vai transferir tecnologia ao município por meio de um moderno software de gestão de dados. Somente com os dados em dia o município obterá o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento fundamental para o repasse de verbas voluntárias do Governo Federal, que permite investimentos em educação, saúde, segurança e infra-estrutura.

**Recadastramento** — A partir do dia 1º de outubro o servidor poderá adiantar o processo, acessando o link do Recadastramento no site da prefeitura e preenchendo as informações. O comparecimento a um dos Postos deverá acontecer nas datas constantes do Cronograma de Recadastramento, com os documentos originais exigidos. Ali serão feitas cópias, por meio de pessoas especialmente designadas para a tarefa. Na impossibilidade de acessar a internet, o interessado deve comparecer a um dos postos com a documentação exigida, respeitando o Cronograma de Atendimento, elaborado com base na data de nascimento.

### Datas de recadastramento

Nascidos em janeiro e fevereiro: De 1º até 19 de outubro;  
Nascidos em março, abril e maio: De 22 de outubro a 9 de

novembro;  
Nascidos em junho, julho e agosto: De 12 de novembro a 30 de novembro;  
Nascidos em setembro, outubro e novembro: De 03 de dezembro a 28 de dezembro;  
Nascidos em dezembro: De 2 a 31 de janeiro de 2008.

Mais informações estão disponíveis no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa)

### Endereços dos postos

Posto 1 - Previmpa 1 - Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Centro  
Posto 2 - Previmpa 2 - Rua Uruguai, 277 - 5º andar - Centro

### Documentação original exigida

Servidor Efetivo Ativo e Aposentado:  
- Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto;  
- CPF;  
- Pis/Pasep (só para servidores ativos);  
- Certidão de Casamento;  
- Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade do companheiro(a);  
- Certidão de Nascimento dos filhos e enteado(s) até 21 anos ou filhos inválidos de qualquer idade;  
- Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso);  
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone);  
- Cédula de Identidade e CPF do Representante legal (se for o caso).

### Pensionistas

- Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação com foto;  
- CPF;  
- Comprovante de residência atualizado (luz ou telefone);  
- Termo de Tutela ou Curatela (se for o caso);  
- Cédula de Identidade e CPF do Representante Legal (se for o caso).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Bar Timbuka em discussão na Cosmam

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal (Cosmam) discutiu a situação de decisão judicial que determina a demolição do Bar Timbuka, localizado na orla da avenida Guaíba, zona Sul da Capital. Também foi discutido na reunião um anteprojeto do Executivo que aborda a qualificação urbanística da região.

O proprietário do Bar do Timbuka, Sérgio de Oliveira Campos, informou que comprou o estabelecimento há 39 anos, e que possui alvará da prefeitura. Ele também disse que não paga nenhum tipo de aluguel. “Comecei como um armazém, e com a demanda da região transformei-o num bar. Agora estou no aguardo de uma decisão da prefeitura. O projeto que me propuserem aceite, pois tenho família para sustentar”, afirmou.

A presidente do Centro Comunitário de Desenvolvimento da Tristeza, Pedra Redonda e Vilas Conceição e Assunção, Maria Ângela Pellin, pediu que a prefeitura cumpra imediatamente decisão judicial de 2003, que determina a derrubada do prédio do bar. “O problema não é o bar em si, mas os frequentadores, que abusam do álcool, do consumo de drogas, e causam até atropelamentos, pelos transtornos ao trânsito”, denunciou.

Maria Ângela também alertou que o anteprojeto da prefeitura para aquela área não é de conhecimento da comunidade. “Não queremos que as coisas nos sejam impostas”, afirmou.

Para o procurador do Município, José Luiz Alimena, a prefeitura pode executar a ordem judicial a qualquer momento. Sobre o anteprojeto para a área, Alimena afirmou ser apenas “um rascunho do que pode ser desenvolvido para aquela área”.

O presidente da Cosmam informou que a Comissão vai enviar documento ao Executivo solicitando uma audiência pública em conjunto para avaliar os problemas do local. “Vamos solicitar que a prefeitura se manifeste sobre a decisão que irá tomar em relação ao Bar do Timbuka e a decisão judicial, se ela apenas autoriza a prefeitura a derrubar o prédio ou se apenas autoriza”, ponderou.

### Comissão discute acidentes de trânsito

Dentro da Semana do Trânsito, a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Juventude (Cece) discutiu em sua reunião semanal acidentes que envolvem motociclistas e as ações bem sucedidas na redução de mortos e feridos.

O presidente do Sindimoto, Valter Ferreira da Silva, disse que muitos acidentes acontecem porque os condutores de motos são apressados pelos contratantes de serviços. Reconheceu que muitos, também, não têm o preparo necessário. “O Brasil é o maior consumidor de motos do mundo, sendo uma das maiores fontes de emprego e renda do país”, lembrou. Disse ainda que desde 1998 a categoria vem buscando a regulamentação da profissão sem sucesso.

O consultor de trânsito Eduardo Cortez Balreira ao lembrar recente acidente envolvendo um avião da TAM, observou que o trânsito mata o equivalente a um Boeing a cada dois dias. “O atual Código Nacional de Trânsito é um dos mais avançados do mundo, mas uma nova cultura levará décadas para se incorporar na sociedade”, lamentou.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**